

ATA Nº 00/2021

ATA DA DÉCIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO PRIMEIRO ANO LEGISLATIVO DA DÉCIMA QUINTA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ - PI.

dos (07) dia do mês de Junho de dois mil e vinte um, na plenária da Câmara Municipal, reuniram-se os seus membros, sob a Presidência do vereador Fernando da Cunha Aragão e secretariado pela vereadora Marlene Lopes de Souza, ambos. Verificada a existência de quórum, declarou aberta a sessão.

EXPEDIENTE: O Presidente solicitou ~~o~~ que aos vereadores, que apresentassem a mesa, qualquer proposta de projeto de lei, indicação, requerimento. Foi autorizado os secretários da mesa que fizesse a leitura das matérias apresentadas. **ORDEM DO DIA:** Foi ~~aprovado~~ lido, discutido e aprovado por quatro votos a favor, dois votos contra e uma abstenção, o Projeto de lei nº 05/2021, de 27 de Maio de 2021, de autoria do poder executivo, que "Dispõe sobre a alteração da redação do inciso V do artigo 58 da Lei Municipal nº 052/2013 que dispõe sobre o regime próprio de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Cristalândia do Piauí para incluir o plano de equacionamento do déficit atuarial."; Foi aprovado por seis votos a favor e um voto contra, o Projeto de Lei Complementar nº 001, de 24 de Maio de 2021, que "Dispõe sobre

a preservação do Patrimônio Histórico Cultural e Artístico
do Município de Cristalândia - PI, para que a "Capela
Minim Jesus de Pinho" seja incorporada ao Patrimô-
nio Histórico e Cultural do Município de Cristalândia - PI,
de autoria da vereadora Teane Fabrício da Silva
Lauziro. Foram apresentados, por unanimidade, os Re-
querimentos N: 023/2003; Requerimento N: 024/2003, ambos
de autoria da vereadora Teane Fabrício da Silva
Lauziro. Foi aprovada a indicação N: 025/2003,
de autoria da vereadora Edivalda Brandão de
Sousa. Foi aprovada por unanimidade a indicação N:
026/2003, de autoria da vereadora Elinéia Brito
de Carvalho. Segue-se da palavra, a presidente do
Respeito Social Caminhos da Esperança, Noruon Lita
Alutra. Nada mais havendo a tratar, a Presi-
dente declarou encerrado os trabalhos. Para constar,
laureou-se esta ata que lida e achada conforme
reai devidamente assinada pelo Presidente e demais
vereadores.

Fernando da Cunha Nogueira

Marlene Lopes de Souza Alves

Elisário Barbosa de Carvalho

Teane Fabrício da Silva Lauziro